



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 624/PROGRAD/UFFS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Túlio de Almeida Bertagnolli, do curso de Filosofia, Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX001 MATEMÁTICA INSTRUMENTAL”, ofertado pelo curso de Filosofia, Licenciatura, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante TÚLIO DE ALMEIDA BERTAGNOLLI, matrícula 1215702045, Processo 23205.022721/2024-55, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Barbara Cristina Pasa	1795625	Presidente
Denise Knorst da Silva	1675389	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação